

Introdução

Você sabe o que é?

A

Lei 11.340/06?

- 1 ótima ideia, mas
- 1 morre a cada 60 segundos,
- 3 terços rezados e nem mesmo o
- 4º é capaz de esconder o infeliz resultado.
- 0 de eficiência em proteger!
- 0!ha não podemos trocar
- 6 por meia dúzia

“MARIA DA PENHA”

Viveu a violência na pele!
Você pode reverter este problema
Use e abuse da lei
E saiba viver e respeitar.

O presente trabalho consiste em pesquisas realizadas pelos acadêmicos de Direito da Faculdade de Jaguariúna, cujo objeto será o estudo empírico de pessoas que se utilizaram dos benefícios da Lei Maria da Penha e qual o destino destas denúncias no Processo Criminal, bem como no Processo Civil. Também será analisado o grau de eficácia obtido em tais processos.

Conclusões

Percebemos que cerca de 70% das mulheres sofrem algum tipo de violência doméstica, no decorrer da sua vida. A violência contra a mulher é significativamente expressiva no Brasil, mesmo após o advento da Lei Maria da Penha, uma vez que os registros de homicídio e agressão têm aumentado nos últimos anos. O decréscimo nas taxas de homicídio no ano de aplicação da Lei Maria da Penha e o subsequente aumento dessas mesmas taxas nos anos seguintes indica que as políticas atuais necessitam de constante avaliação para a efetiva redução do quadro de violação dos direitos das mulheres e aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.



Objetivo

A jurimetria tem por finalidade levantar dados concretos que permitam a análise real ou o mais próxima da realidade, de qual é o efetivo impacto da LEI na sociedade e como ela se transforma quando das decisões. Nesse contexto é inserido os poderes do Governo e os direitos e deveres dos cidadãos e dispositivos legais, buscando analisar, pesquisar as sentenças, avaliar, levantar dados, verificar os registros quanto aos números de atendimentos prestados, bem como tomar conhecimento sobre que tipo de assistência que é prestada a essas mulheres após sofrerem as violências, se existem centros de tratamento que possibilite a Recuperação psicológica das mesmas, investigar a existência de casas-abrigo, identificar qual o papel do Ordenamento Jurídico brasileiro, através de modelos estatísticos e probabilísticos dos processos dos fatos jurídicos.

Metodologia de Pesquisa

Análise realizada de forma direta por meio de levantamento das fontes primárias, isto é, dos processos fisicamente identificados junto ao Fórum Regional da Vila Mimosa, na Cidade de Campinas e, também de Jaguariúna, ambas na Região Metropolitana de Campinas. Também será feito levantamento bibliográfico sobre o tema.

Bibliográfica

- <http://mancheteatual.com.br> – acessado em 13/09/2013 às 21:50h;
- <http://onu.org.br> – acessado em 13/09/2013;
- <http://enamb2011.files.wordpress.com/2010/07/campanha-violencia-amb1.jpg> acessado em 14/09/2013;
- FARIA, José Eduardo, CRISE DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL, Rev. Justiça e Democracia, RT, 1996;
- FARIA, José Eduardo, DIREITO E JUSTIÇA, Ática, 1989;
- FARIA, José Eduardo, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS SOCIAIS E JUSTIÇA; Malheiros, 1994;
- FARIA, José Eduardo, DIREITO E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA, Malheiros, 1998;
- RAWLS, John, JUSTIÇA E DEMOCRACIA, Martins Fontes, 2000;
- RAWLS, John, UMA TEORIA DA JUSTIÇA, Martins Fontes, 2008;
- DWORKIN Ronald, LOS DERECHOS EM SERIO, Ariel, 1989;
- DWORKIN Ronald, O DIREITO DA LIBERADE, Martins Fontes, 2006;
- DWORKIN Ronald, A JUSTIÇA DE TOGA, Martins Fontes, 2010;
- POSNER, Richard, PARA ALÉM DO DIREITO, Martins Fontes, 2009.
- POSNER, Richard, A ECONOMIA DA JUSTIÇA, Martins Fontes, 2010;

Dimensões



1,20 m

A diagram showing a vertical rectangle. To the left of the rectangle, a vertical double-headed arrow spans the height of the rectangle, with the text '1,20 m' centered next to it. Below the rectangle, a horizontal double-headed arrow spans the width of the rectangle, with the text '0,75 m' centered below it.

0,75 m